



CARTA N.º 0522401314-2024-DCMD-ENERGISA.
Cuiabá, 10 DE ABRIL DE 2024.

Ao (À) Sr(a). CAMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTRADA RURAL
BAIRRO: GLEBA RIO PRETO
JUÍNA - MT CEP: 78000-000

Assunto: Resposta à Solicitação de Fornecimento de Energia
Ofício N° 10/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a vossa solicitação de extensão de rede, localizada estrada rural, no bairro gleba rio preto, em Juína - MT, informamos que:

Para seguir com a execução dessa obra que tem a necessidade de supressão de vegetação, a empresa terá que fazer um processo de licenciamento ambiental, atendendo ao Decreto Estadual N° 1.522/2022.

A Energisa tomará as providências necessárias para este licenciamento ambiental, porém é necessário que o Senhor(a) encaminhe a cópia da Matrícula da Propriedade e o Recibo de Inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR da propriedade rural para atender ao Termo de Referência Padrão N° 171/SUIMIS/SEMA/MT. Estes documentos são requisitos básicos para iniciar o processo de licenciamento na SEMA/MT.

O prazo da obra permanece suspenso devido à necessidade de licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes, em conformidade com o Art. 89 Inciso II da Resolução Normativa ANEEL N° 1.000/21.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais que porventura julgue necessário, podendo ser efetuado através de nossas agências de atendimento ou pelo correio eletrônico através do endereço: orcamento.obrasemt@energisa.com.br, sendo estes os meios disponibilizados para que sejam encaminhadas as cópias dos documentos anteriormente listados.

Atenciosamente,



Ricardo Rubira Carpi

Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição

N° Obra: 0522401314

N° OS: 181877891

Orçado por: jpl7